ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1505 DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO DR. JOSÉ ZORZI E MANDA CONTÁ-LA EM DOBRO COMO TEMPO DE SERVIÇO.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo nº 2207 de 11.06.1985, e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede ao Sr. JOSÉ ZORZI, 06 (seis) meses de licença -Prêmio, que o mesmo fez jus no período compreendido entre 15 de Dezembro de 1971 a 15 de Dezembro de 1981.

Art. 2º - A mesma será contada em dobro, como tempo de serviço, conforme art. 165 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 27 de Setembro de 1985.

HELLY LUIZ PARENTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Sec. Mun. de Administração